

TERMO DE RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 0108/2025

Entidade Solicitante:

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022.

Unidade Gerida:

Fundação PIO XII

Setor Responsável:

Departamento de Engenharia Clínica

CNPJ:

49.150.352/0046-14

Data da Emissão:

13/12/2025.

A comissão responsável pelo processo de cotação de preços, conforme Regulamento de Compras e Contratações da Organização Social, torna público o resultado apurado conforme os critérios técnico-econômicos estabelecidos na solicitação.

1 - EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. Drager do Brasil - CNPJ: 61.185.922/0001-05;
2. Metrolabs Soluções em Engenharia Clínica Ltda - CNPJ: 32.487.278/0001-21;
3. Maltacare distribuidora Ltda - CNPJ: 29.412.918/0003-91;

Objeto da Cotação: Acessórios para ventilador de transporte.

Critério de Julgamento: Menor preço com atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

2 - EMPRESA VENCEDORA:

Drager do Brasil - CNPJ: 61.185.922/0001-05;

Valor total ofertado: R\$ 21.538,40;

3 - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Este documento visa exclusivamente a composição de preço estimativo;

- O resultado não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.

Declara-se que foram cumpridas todas as exigências do Regulamento Interno de Compras e que a escolha da proposta vencedora segue os princípios da economicidade, eficiência e conformidade técnica.

Goiânia, 13 de dezembro de 2025.



Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro de Controle
e Automação
CREA-SP: 5070920048

Marco Aurélio dos Santos Leite
Engenheiro Clínico
Fundação PIO XII.

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.



COTAÇÕES PARA PROCESSO DE COMPRA

Este documento reúne os orçamentos obtidos junto a fornecedores/prestadores, com o objetivo de subsidiar a análise comparativa de preços e condições para aquisição.

Foram solicitadas cotações conforme os critérios estabelecidos pela instituição, visando garantir economicidade, transparência e conformidade com os processos internos.

As propostas apresentadas a seguir servirão de base para a definição do fornecedor e continuidade do processo de compras.

Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

Barueri, 9 de dezembro de 2025

À

CNPJ 49150352004614
FUNDACAO PIO XII - Filial
Goiânia/GO

A/C: Heitor Lopez
heitor.lopes@hospitaldeamor.com.br

Ref.: cotação/estimativa de preços

Prezado Senhor,

Agradecemos vossa consulta e cordialmente apresentamos nossa estimativa de preços para comercialização dos produtos da marca Drager, conforme as características e condições descritas a seguir.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Assis
Canal de Vendas

Regularizar Gerente Distrital (Michel Silva) 
Gerente de Vendas Distrital 
Amanda Rocumback Hessel
Ger. Regional de Excelência Coml.

De acordo com os termos e condições:

Nome completo por extenso: _____

Assinatura: _____

Data: _____ / _____ / _____

Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

Quadro Resumo

Item	Código	Qtde.	Descrição Anvisa/Navision	Preço unitário (R\$)	Preço Final (R\$)
1	8412001	5	Válvula expiratória - (90.19.2010)	2.139,46	10.697,30
2	8412034	5	Sensor de fluxo - (90.26.8000)	1.581,50	7.907,50
3	8410929	5	MANGUEIRA PARA SENSOR DE FLUXO - (9019.20.10)	813,44	4.067,20

*As informações resumidas podem apresentar itens agrupados com o intuito de facilitar a compreensão dos valores apresentados. Suas funcionalidades, itens inclusos, opcionais e configurações, estão discriminados nas informações detalhadas, assim como os itens que vão compor a nota fiscal.

Valor Total (R\$): **22.672,00**

Desconto Aplicado (R\$): **1.133,60**

Valor Final com Desconto (R\$): **21.538,40**

1. Condições Comerciais

1.1. Frete Por conta do Dräger.

1.2. Prazo de entrega 60 dias.

1.3. Condição de pagamento Pagamento via boleto ou transferência bancária 30 dias após o faturamento.

Observação

Condições Gerais

Vinde anexo 1.

Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

Informações Detalhadas

Item	Código	Qtde.	Descrição Anvisa/Navision	Preço unitário (R\$)	Preço Final (R\$)
1	8412001	5	Válvula expiratória - (90.19.2010)	2.139,46	10.697,30

Válvula Expiratória do circuito Ventilatório Da Família Oxylog. . O preço abaixo já inclui IPI. Em caso de dúvidas ou sugestões de melhoria, contate o responsável por esse produto através do e-mail andre.campoli@draeger.com

Imagem meramente ilustrativa.



Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

Informações Detalhadas

Item	Código	Qtde.	Descrição Anvisa/Navision	Preço unitário (R\$)	Preço Final (R\$)
2	8412034	5	Sensor de fluxo - (90.26.8000)	1.581,50	7.907,50

Imagem meramente ilustrativa.

Sensor de Fluxo com tecnologia por diferencial de pressão. Fabricado em polisulfona. Esterilizável em autoclave a 134°C. Compatível com o circuito Ventilatório da Família Oxylog e com o sistema respiratório do aparelho de anestesia modelo Fabius (CE).
 Aplicação: Pediátrico, Neonatal, Adulto.
 Compatibilidade: Família Oxylog.
 Comercialização: Unitário.

O preço abaixo já inclui IPI.
 Para mais informações contate o time de marketing e produtos.



Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

Informações Detalhadas

Item	Código	Qtde.	Descrição Anvisa/Navision	Preço unitário (R\$)	Preço Final (R\$)
3	8410929	5	MANGUEIRA PARA SENSOR DE FLUXO - (9019.20.10)	813,44	4.067,20

Imagem meramente ilustrativa.

Descrição: MANGUEIRA PARA SENSOR DE FLUXO, REUTILIZÁVEL, 1,5M.

Aplicação: Adulto.

Compatibilidade: Família Oxylog.

Comercialização: Unitário.

O preço abaixo já inclui IPI.

Para mais informações contate o time de marketing e produtos.



Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

Anexo 1

2. Do faturamento

- 2.1. Todos os valores estão expressos em reais. Impostos inclusos.
2.2. Os produtos serão faturados por: Dräger do Brasil Ltda. CNPJ 61.185.922/0001-05.

3. Condição de fornecimento para propostas que contemplem exclusivamente acessórios e/ou peças.

3.1. Para propostas contendo exclusivamente acessórios e/ou peças, o frete será por conta da vendedora somente mediante aprovação interna e para pedidos acima de R\$ 500,00. A aprovação do pedido é sujeita a análise de crédito. O prazo de entrega passa a contar a partir da data de confirmação de recebimento do pedido pela vendedora, podendo ser estendido em caso de necessidade de importação do(s) produto(s) adquirido(s).

4. Prazo de entrega

- 4.1. Para propostas contendo equipamentos com ou sem acessórios, o prazo de entrega informado no item 1.2 começa a contar a partir da data de confirmação de recebimento do pedido pela vendedora, ou assinatura do contrato, o que ocorrer por último.
4.2. Quando na relação de itens da proposta constar equipamentos de arquitetura hospitalar que dependem de projeto para o seu faturamento (focos cirúrgicos, estativas e similares), o prazo de entrega desses, será contado a partir da data de recebimento das informações técnicas do local de instalação e do projeto assinado pelo comprador.
4.3. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeçam a Vendedora de fornecer e instalar os equipamentos no prazo estipulado acima, o prazo de fornecimento será prorrogado automaticamente por tantos dias quantos durarem as causas impeditivas do evento ocorrido, ficando vedada a responsabilização da Vendedora pelos eventuais prejuízos resultantes neste caso, tais como, exemplificativamente, greves na ANVISA, na receita Federal, bem como em quaisquer órgãos reguladores, problemas de desembarque aduaneiro, condições adversas dos fenômenos da natureza que impeçam a entrega dos equipamentos no prazo estabelecido

5. Instalação e Treinamento

- 5.1. Para propostas que contemplem exclusivamente acessórios, não está incluso treinamento e instalação.
5.2. A necessidade de treinamento presencial e instalação se dá apenas para produtos que não permitam o seu uso instalação us em orientações presenciais de um especialista. Os produtos listados no item 5.4, podem ser instalados pelo usuário. Especificamente para esses produtos, o comprador receberá materiais com as instruções de uso e instalação.
5.3. Em caso de necessidade, treinamentos operacionais poderão ser realizados de maneira virtual ou por mídia digital, sendo que o conteúdo do treinamento permanecerá inalterado, independentemente da maneira em que for apresentado. Adicionalmente, também são aplicáveis as condições previstas no item 1.9 do documento Termos e Condições Gerais de Venda Medical aplicáveis à presente proposta.
5.4. Acessórios em geral e os equipamentos: "Analizador de gases modelo Vamos", "Medidor de icterícia modelo JM-105", "Ventilador pulmonar modelo Oxylog 3000 Plus", "Ventilador pulmonar modelo Oxylog VE300", "Decibelímetro modelo Soundear" e "Monitor de bloqueio neuromuscular modelo TOF Scan", podem ser instalados pelo usuário e dispensam treinamento presencial.
5.5. Excluindo os produtos identificados no item 5.3, a Vendedora será responsável pela instalação dos equipamentos ofertados, seja através de colaboradores da vendedora ou através de um representante autorizado.
5.6. Quando aplicável o agendamento do treinamento e/ou instalação, é de responsabilidade do comprador e deve ser feito em até 2 (duas) semanas após o recebimento dos equipamentos. O agendamento só deve ser realizado caso o referido local de treinamento/instalação esteja adequado de acordo com o disposto pela Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002 – Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e conforme as instruções da vendedora.
5.7. Esta proposta inclui exclusivamente 1(um) agendamento para instalação dos equipamentos. Após a confirmação do agendamento pelo comprador, caso o local indicado não ofereça as condições mínimas para execução do serviço de instalação e teste dos equipamentos, a Vendedora não poderá executar o serviço de instalação. O custo de um novo agendamento será previamente informado ao comprador.
5.8. A instalação ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data do recebimento da solicitação do agendamento.
5.9. O prazo máximo para a instalação dos equipamentos fornecidos pela vendedora será de até 30 (trinta) dias a partir da data de entrega, sendo que a responsabilidade pelo agendamento é do comprador. Após este período a instalação será passível de cobrança.

6. Prazo de garantia:

- 6.1. A garantia cobre exclusivamente defeitos de fabricação. Danos ocasionados por mau uso não são passíveis de cobertura pela garantia.
6.2. Peças possuem garantia de 180 dias após a instalação contra defeito de fabricação, desde que a instalação seja realizada por um profissional autorizado pela vendedora.
6.3. Equipamentos possuem garantia conforme especificado no detalhamento de cada equipamento no quadro resumo. Quando não especificado, o equipamento terá garantia de 12 meses.
6.4. A garantia do equipamento não se estende aos acessórios que o acompanham.
6.5. Na ocorrência da venda de equipamento(s) com garantia estendida sem manutenção preventiva inclusa, a prestação de serviços de manutenção corretiva em garantia, fica condicionada a execução da manutenção preventiva do(s) equipamento(s) conforme manual de instruções de cada equipamento. O serviço de manutenção preventiva deve ser executado por empresa autorizada pela vendedora dentro do prazo estabelecido nas instruções de uso de cada equipamento. Os custos de manutenção preventiva (peças, mão de obra ou despesas de viagem – quando aplicáveis) não estão inclusos para produtos que foram comercializados com garantia estendida sem manutenção preventiva. A garantia estendida só é válida para equipamentos que estejam com a manutenção preventiva em dia dentro das condições especificadas.
6.6. O equipamento deve ser acondicionado e utilizado em instalações que estejam em conformidade com as recomendações do fabricante descritas no manual do usuário. A caracterização de uso em condições inapropriadas ou não realização de revisões periódicas em intervalo recomendado pelo fabricante, implicará na perda de garantia.

Continua...

Proposta Comercial

Nº 15155-2025 - Versão 4

7. Certificado de Calibração não incluso:

7.1. Não está incluso na proposta o certificado de calibração de acordo com a IEC 17025, caso necessário, será fornecido o certificado de teste de funcionalidade do equipamento.

8. Validade da proposta:

8.1. Os preços e condições desta proposta estão sujeitos à aprovação final da Diretoria.

8.2. A presente proposta é regida pelo documento "Termos e Condições de Venda (Medical)" protocolado sob o nº 1.690.955 em 17/06/2021 e registrado em microfilme sob o nº 1.735.090 em 17/06/2021, perante o Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri-SP.

8.3. A vendedora se reserva no direito de cancelar e/ou rever os preços aplicados na proposta nas hipóteses de variação e/ ou alteração em qualquer premissa informada à vendedora, como aumento de carga tributária, variação cambial e prorrogação de autorização de faturamento de mais de 06 meses à data de assinatura desse documento com a condição de disponibilidade dos equipamentos em estoque. A revisão dos preços e/ou cancelamento da venda será comunicada ao comprador, por meio de comunicação escrita, 5 (cinco) dias antes de sua aplicação deixando assim os valores da proposta anterior expressamente revogada.

9. Observações Adicionais:

9.1. Na hipótese dos recursos destinados ao pagamento dos valores indicados na presente oferta serem de origem pública e tal informação não ter sido compartilhada previamente com a vendedora, está se reserva o direito de cancelar a presente oferta até o recebimento de cópia integral do processo administrativo ou convênio firmado com a fonte dos recursos.

9.2. Para mercado veterinário, as manutenções preventivas e corretivas de equipamentos, serão realizadas somente nas dependências do comprador, para agendamento entrar em contato com a equipe de posvenda@draeger.com.

9.3. Para pedidos acima de R\$600.000,00 (seiscents mil reais) e/ou relacionados a projetos de estativas e/ou com garantia maior que 36 (trinta e seis) meses, será necessária a celebração de contrato de compra e venda entre as Partes.

Orçamento #2414202



Metrolab Solucoes em Engenharia Clinica LTDA

Telefone: (62) 9 9218-6527

CNPJ: 32.487.278/0001-21

Email: comercial@metrolabs.com.br

Endereço: Rua C 155, Jardim America, Goiânia - GO

Cliente	CPF/CNPJ
FUNDACAO PIO XII - AVENIDA GOV JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, S/N - FAZ RETIRO, GOIANIA (GO) - GO - 74620435	49.150.352/0046-14

Data da solicitação	Data de expiração da proposta	Colaborador	Etapa atual
10/12/2025	17/12/2025	Matheus T Godoi	Abertos

Observações

- DO OBJETO:** Contratação de Comercialização de PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, conforme descrição, quantidade e valor acima.
- DO PRAZO DE ENTREGA:** Uma vez que todas as condições propícias para a realização da entrega estiverem plenamente atendidas, a CONTRATANTE compromete-se a concluir a entrega do(s) item(ns) conforme delineado neste Termo de Referência, dentro de um prazo de 10 a 30 dias, iniciando-se a contagem a partir da data de assinatura desta minuta.
- DA FORMA DE RECEBIMENTO:** O valor referente ao(s) item(ns) descrito(s) na cláusula 1 será faturado por meio de nota fiscal pela CONTRATADA, que se compromete a disponibilizá-lo dentro do prazo estipulado para pagamento, contendo o montante acordado e a data de vencimento correspondente.
- DAS SANÇÕES** Havendo inadimplemento do pagamento estabelecido na cláusula 1, incidirá uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, acrescida de atualização pelo IGPDI-DI/FGV e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do descumprimento. Além disso, a CONTRATADA reserva-se o direito de incluir o nome da CONTRATANTE em órgãos e/ou serviços de cadastro de proteção ao crédito (SPC/SERASA/PROTESTO), tornando o débito integralmente exigível, sem necessidade de qualquer outro ato ou notificação, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes da negligência no cumprimento de suas obrigações. Caso requeira a intervenção do DEPARTAMENTO JURÍDICO da CONTRATADA, serão acrescidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) sobre o valor total apurado, englobando, inclusive, multas, juros, atualização e correção monetária e custas judiciais, todos devidos pela CONTRATANTE.
- DA VALIDADE DE ASSINATURA ELETRÔNICA:** Se necessário, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, certificados por meio da plataforma DocuSign (www.docusign.com), por meio dos endereços eletrônicos das partes. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente instrumento, constituindo-o como título executivo extrajudicial, na forma da lei;
- DA DESISTÊNCIA:** Em caso de desistência por parte da contratante após a assinatura desta proposta, A contratante concorda em pagar uma multa no valor de 30% do total da proposta acordada, como compensação pelos custos administrativos e possíveis perdas incorridas pela parte contratada.
- DA CONSTITUIÇÃO DO TÍTULO:** Esta minuta CONSTITUI TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil em vigor.
- DO FORO DE ELEIÇÃO:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, Goiás.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Condições: 30 dias no boleto.

Frete: CIF

Entrega: 25 dias úteis.

Itens

Produtos			
Produto	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
 Válvula expiratória - DRAGER	5,00	R\$2.350,00	R\$11.750,00
 Sensor de fluxo - DRAGER	5,00	R\$1.725,00	R\$8.625,00
 MANGUEIRA PARA SENSOR DE FLUXO - DRAGER	5,00	R\$950,00	R\$4.750,00

Resumo	
Produtos	R\$ 25.125,00
Serviços	R\$ 0,00
Custos Adicionais	R\$ 0,00
Total	R\$ 25.125,00

Forma de pagamento
À vista no Boleto Em 30 Dias



MALTACARE DISTRIBUIDORA LTDA

Filial: 4

End: AV. ADE CJ 17 LT 33

Bairro: SAMAMBAIA

Cidade: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 72314-717 Fone:

Insc.: 0813810200255 CNPJ: 29.412.918 / 0003-91 E-mail: Comercial@maltacare.com.br

Num. Orçamento : 997005300

Dt.Prev.Fat.: 08/01/2026

Num.Ped.RCA: 0

Região : 11

Data : 08/12/2025

T.V.: 1

Posicao : Orçamento

Cliente : 101241 - FUNDACAO PIO XII

Endereço: AV GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 0

Carregamento: 0 Bairro: FAZENDA RETIRO

Atividade: 1 -HOSPITAL

Cnpj: 49.150.352/0046-14

I.E.: ISENTO

Cidade: GOIANIA

UF : GO Cep : 74620435

Contato:

Telefone: 17 3321-6600

Rca : 997 - INSIDE SALES 2

Num.Ped.Cliente:

Cobrança : 001 - BANCO DO BRASIL - COB.B/

Prazo de Pagamento : 30 / / / / / / / / / / / /

Prazo Médio : 30 dias

Combo	Cod.	Cod Fab	Descrição	UN	Qt.(Un.)	Marca	Anvisa	P. Original	P. Desc	VI. Total
N/A	87638	8410929	MANGUEIRA PARA SENSOR DE FLUXO MANGUEIRA PARA SENSOR DE FLUXO	UN	5.000000	DRAGER	NULL	R\$1.073,74	R\$1.073,74	R\$5.368,70
N/A	81276	8412034	SENSOR DE FLUXO SENSOR DE FLUXO 5080174350111150	UN	5.000000	DRAGER	0010407370073	R\$2.087,58	R\$2.087,58	R\$10.437,90
N/A	81272	8412001	VALVULA EXPIRATORIA 5080174334306140 VALVULA EXPIRATORIA 5080174334306140	UN	5.000000	DRAGER	104073	R\$2.594,09	R\$2.594,09	R\$12.970,45

Total de Prod.: 3

Total : 15.000000

R\$28.777,06

Frete de Despacho : N Frete de Redespacho :

Transportador : 0

Peso Total: 0,02 Kg

Observações : VALIDADE 30 DIAS

VI. sem Desconto: R\$28.777,06

ENTREGA ENTRE 10 E 40 DIAS EM CASO DE IMPORTAÇÃO

VI. Desconto : R\$0,00

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG: 2936-X C/C: 49933-1.

VI. Outras Desp.: R\$ 0,00

Observações de Entrega :

VI.Frete : R\$ 0,00

VI. Total : R\$28.777,06

Emitente : 58 PATRÍCIA MARTINS

COMBOS NO ORÇAMENTO

1º

2º

3º

4º

COMBO - DESCRIÇÃO

COMBO - DESCRIÇÃO

COMBO - DESCRIÇÃO

COMBO - DESCRIÇÃO

N/A

N/A

N/A

N/A